



Secretaria de
Administração
Gestão: 2021/2024

F.P.P.S
Fundo Próprio de
Previdência Social



PUBLICADO NO
PLACARD

DECRETO Nº 036 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

m. 16/02/21


Secretaria Municipal
de Administração

“Concede pensão a Sr.^a DENISELIA DE
SOUSA FERREIRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP/02/2021 e considerando o que dispõe o Art. 40, § 7º Inciso II e § 8º da Constituição Federal, artigo 8º e 41, inciso II e artigo 57 da Lei Municipal nº 984 de 14 de Junho de 2.006;

Considerando ainda, requerimento datado de 20 de janeiro de 2.021 e certidão de Óbito datada de 14/01/2021 anexa nos autos.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, Pensão Vitalícia, por morte do ex-servidor **MOZART JOSE PEREIRA**, no cargo de Motorista I - C, á companheira **DENISELIA DE SOUSA FERREIRA**, com proventos Integrais.

Art. 2º - Os proventos de Pensão a que se refere o artigo anterior são fixados na quantia anual de **R\$19.563,83 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: Vencimento Básico **R\$ 1.433,25 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)** e adicional de Tempo de Serviços (01 quinquênio) 5% **R\$ 71,66 (setenta e um reais e sessenta e seis centavos)** totalizando o valor de **R\$ 1.504,91 (um mil, quinhentos e quatro reais e noventa e um centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de Pensões fixados no artigo 2º serão reajustados, para preservar-lhes o valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/01/2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2.021.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal